



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 Edital n.º 04/2021

O Prefeito de Diamante do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 048/2020, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **30 de maio de 2021 – DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **08h00min**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h45min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

Art. 2º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 3º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 4º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer garrafa transparente sem rótulo abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma de forma alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros somente para a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual.



Art. 5º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY

Rua Paraíba, s/n, Bairro Centro, Diamante do Oeste – PR

CARGO	CARGO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ENFERMEIRO
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	FARMACÊUTICO
TÉCNICO TRIBUTÁRIO	PSICÓLOGO
ADVOGADO	

Art. 6º - O Enslamento estará disponível no site <https://ippec.org.br>/no dia 05 de maio de 2021.

Art. 7º - Ao realizarem a prova do presente concurso, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO e o Instituto de Pesquisas, Pós-Graduação e Ensino de Cascavel - IPPEC.

Art. 8º - O Anexo III – Cronograma do Edital de Abertura passa a vigorar com as seguintes especificações.

ANEXO III – CRONOGRAMA	
ETAPA OU ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital	26/03/2020
Período de Inscrição com isenção da taxa de inscrição	26/03 a 03/04/2020
Publicação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos	10/04/2020
Período de Inscrição	26/03 a 21/04/2020
Último dia para pagamento do boleto bancário	22/04/2020
Publicação da relação das inscrições homologadas e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.	28/04/2020
Prazo para recurso quanto a homologação das inscrições.	29 e 30/04/2020
Data Provável da Prova Objetiva	30/05/2021
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva no site www.ippec.org.br	30/05/2021 às 20 horas
Recebimento de recurso contra gabarito preliminar e questões da prova escrita	01 e 02/06/2021
Publicação do resultado final da prova escrita e resposta dos recursos disponível no site www.ippec.org.br	08/06/2021
Recebimento de recurso contra a publicação do resultado final da prova escrita.	09 e 10/06/2021
Homologação do resultado final e resposta dos recursos disponível no site www.ippec.org.br	11/06/2021



Estado do Paraná
**MUNICÍPIO DE
DIAMANTE D'OESTE**
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ www.diamantedoeste.pr.gov.br

📍 Rua Marechal Castelo Branco,
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Oeste - PR, 04 de maio de 2021.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito de Diamante do Oeste - PR

MEYALISON FRANK ESTEFANO MELO

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Diamante do Oeste - PR